

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 20/02/24

Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21/02/24

Presidente

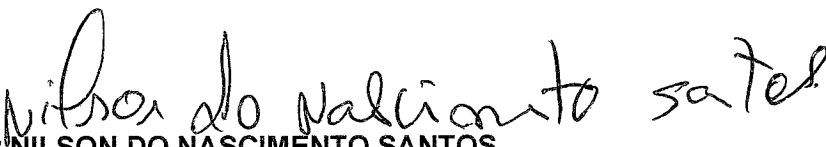
INDICAÇÃO Nº 223/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, OBJETIVANDO PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE SOPA NO POVOADO CABREIRAS.

JUSTIFICATIVA: O objetivo deste pleito é reforça a alimentação das famílias de baixa renda.

Marechal Deodoro – AL, 20 de fevereiro de 2024.


Vereador NILSON DO NASCIMENTO SANTOS
(Nilson Cabeção)